

Ano V - Nº 585 - 26 de março de 2018 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contabilidade

D E C R E T O Nº 129 DE 26 DE MARCO DE 2018.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.915 de 22 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de orcamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais) destinados ao reforço das dotações

Lei/Ato nº 1975 - Decreto nº 129/2018 de 26/03/2018 Escopo Ano Autorização: 1934 Lei ordinária Lei Orçamentária Anual - LOA 2915 2017 Crédito adicional Recurso do crédito adicional Previsto Realizado Suplementar Anulação de 163.000.00 163.000.00 Dotações

Despesa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

Acréscimo

8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS

163,000,00

2645

Abertura

AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ ABERTURA DE RUAS/ AVENIDAS E RODOVIAS 15.451.0008.1061

4.4.90.61.00.00

AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

Recurso do crédito adicional:

Anulação de Dotações

163.000,00

DIVISÃO DE VIAS URBANAS

Suplementar

Anulação Abertura

15.451.0008.1063

CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES

4.4.90.51.00.00

OBRAS E INSTALAÇÕES

2655 Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional: Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Suplementar Recurso do crédito adicional:

Anulação de Dotações

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 124. DE 20 DE MARCO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo nº. 3117/2018 – 14/03/2018,

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 14 de março de 2018, a servidora DEBORA REGINA DE AGUIAR, matrícula 3864.1 ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Centro Municipal de Educação Infantil Recanto dos Baixinhos. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOI EDO COI ONIEZI Prefeito do Município

DECRETO N°. 125, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

Art.1º Fica declarada a estabilidade das servidoras abaixo relacionadas, nomeadas conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do Edital 161/2014, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio da Portaria nº. 750/2017, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação nº.	de	Conclusão do Estágio Probatório
3918.1	MARCELA BORDINI	PROFESSOR DOCENTE (atuar na disciplina de Língua Estrangeira – Inglês)	271/2015 11/03/2015	_	20/03/2018
3921.1	SILMARA TOMAZ	EDUCADOR INFANTIL	271/2015 11/03/2015	-	20/03/2018

2

Divulgação: segunda-feira 26 de março de 2018 Nº 585 - 13 páginas



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOI EDO COI ONIEZI Prefeito do Município

DECRETO N°. 126. DE 20 DE MARCO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade das servidoras abaixo relacionadas, nomeadas conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do Edital 161/2014. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório. § 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através da Portaria nº. 750/2017, onde atingiram a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
3917.1	GUILHERME VICENTINE JUNIOR	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	DEC.212/2015 – 24/02/2015	18/03/2018
3920.1	JOSÉ LUIZ GAZAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEC.271/2015 – 11/03/2015	20/03/2018

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

EDITAL Nº 032. DE 20 DE MARCO DE 2018.

CONVOCAR O CANDIDATO APROVADO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: CONDUTOR DE VEÍCULOS, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 161/2014.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica o candidato abaixo, CONVOCADO a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionals.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: CONDUTOR DE VEÍCULOS - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação

Nome do Candidato

ALEXSANDRO M BRITO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporā", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ o candidato do Concurso Público automaticamente. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

EDITAL Nº 033, DE 22 DE MARCO DE 2018.

CONVOCAR AS CANDIDATAS APROVADAS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: EDUCADOR INFANTIL. DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL № 005/2016.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, CONVOCADAS a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais. CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Nome do Candidato
GISLAINE FRANCO DE MOURA Classificação 419

42° FABIANA LOPES DE MENEZES MIRANDA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Concurso Público automaticamente

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

PORTARIA Nº 204, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder para os servidores abaixo relacionados, a promoção por Progressão Vertical, entendida como a elevação de Nível de vencimento por terem concluído com êxito no mês de Março/2018, o período do estágio probatório.

MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO A	SITUAÇÃO ANTERIOR		ATUAL	A PARTIR	
		l ,	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	1	
3917.1	GUILHERME VICENTINE JUNIOR	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	A	01	A	04	18/03/2018	
3020.1	I JOSÉ I LIIZ GAZAI	ATIVILIAD ADMINISTRATIVO	Δ	01	Δ	0.4	20/03/2018	

Art. 2º Esta Portaria entra en vigor ila data de sua publicação

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE Secretário Municipal de Gestão de Pessoas JOÃO TOI EDO COI ONIEZI Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva Jornalista: Caroline Vicentini Diagramador: Bruno Thiago Silva Contato: (043) 3178 8440 e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 – PMI**, Processo Administrativo nº 021/2018, ref. à aquisição de recarga, cilindro e teste hidrostático de extintores e de placas de sinalização. O Edital poderá ser obtido através do site: <u>www.ibipora.pr.gov.br</u>. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: <u>licitacao@ibipora.pr.gov.br</u>. Ibiporã, 23 de março de 2018. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

SAMAE

PORTARIA Nº 068/2018

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

- Art. 1º Retificar o artigo 1º da portaria nº 055/2018, de 09 de março de 2018, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, edição nº 576, de 13 de março de 2018;
- Art. 2º Onde se lê: "no período de 19/02/2018 a 20/03/2018", leia-se: "no período de 21/02/2018 a 22/03/2018".
- Art. 3º Retificar o artigo 2º da portaria supracitada;
- Art. 4º Onde se lê: "22/03/2018", leia-se: "24/03/2018".

Ibiporã-PR., 16 de março de 2018.

ALEXANDRE CESAR BARROSO Diretor-Presidente Interino (Decreto nº 109 de 13/03/2018)

PORTARIA Nº 069/2018

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme artigo 146 da Lei 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e Portarias 038 e 048/2018,

RESOLVE:

- Art. 1º Ficam as férias do servidor Edivaldo de Paula, matrícula 004, interrompidas no período de 18 a 21/03/2018, em virtude de sua participação no VIII Fórum Mundial da Água, em Brasília-DF.
- Art. 2º Ficam as férias do servidor estendidas até a data de 30/03/2018, em virtude da interrupção.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr, 16 de março de 2018.

ALEXANDRE CESAR BARROSO Diretor-Presidente Interino (Decreto nº 109 de 13/03/18) Nº 585 - 13 páginas



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ ESTADO DO PARANÁ

1 APRESENTAÇÃO

Dispondo sobre a divisão administrativa do Estado do Paraná, em 11 de outubro de 1947, 126° da Independência e 59° da República, publicada no Diário Oficial do Estado sob número 205, em 1° de novembro de 1947, através da Lei Estadual sob número 02/1947, sancionada pelo Governador Moysés Lupion, o então Distrito de Ibiporã fora elevado a categoria de Município. Em 08 de novembro do mesmo ano, procedeu-se a instalação do Município, empossando o primeiro Prefeito Municipal, o Senhor José Pires de Godoy. A primeira eleição fora realizada, também, em 1947, sendo escolhido, por sufrágio popular, o Senhor Alberto Spiaci. Sua gestão foi de 1947-1951, formando, então, a Câmara Municipal.

As Demonstrações Contábeis anuais da Câmara Municipal de Ibiporã, órgão público do Poder Legislativo, domiciliado na Avenida dos Estudantes, nº 299 – CEP 86200-000, em Ibiporã – Paraná, foram preparadas utilizando as práticas contábeis brasileiras aplicadas ao setor público. As Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (International Public Sector Accounting Standards – IPSAS), foram utilizadas de maneira subsidiária e não foram observadas em sua integralidade.

Ressalta-se que a Câmara Municipal não é órgão de arrecadação de receita pública, seja originária ou derivada, pois conforme o Artigo 168 da Constituição Federal, os recursos financeiros correspondentes à dotação orçamentária do Poder Legislativo serão a este entregues pelo Executivo, até o dia 20 de cada mês. Assim, se a fonte de recursos financeiros da Câmara é constituída por estes repasses (duodécimos), não há de ocorrer receita, sendo apenas o Poder Executivo, o Município, quem realiza a arrecadação destas.

Ademais, estes duodécimos, quando não utilizados em sua integralidade, findo o exercício, em consideração à disposição na Lei Orgânica Municipal, devem ser retornados ao erário Municipal:

Art. 27 – Compete à Mesa da Câmara, dentre outras atribuições: V – devolver à Prefeitura o saldo de caixa existente na Câmara Municipal, no final do exercício.





Unidade gestora: Câmara Municipal de Ibiporă BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2017	Balanço Anual	Data de	22/03/2018	Página: 1
----------------	---------------	---------	------------	-----------

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
		(a)	(b)	c=(b-a)	
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,0	
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0.0	
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,0	
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0.0	
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,0	
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0.00	0,00	0,00	0.0	
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0.00	0.00	0.0	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0.0	
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,0	
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,0	
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,0	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,0	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0.00	0.00	0.0	
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0,00	0,00	0,00	0,0	
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE	0,00	0,00	0,00	0,0	
RECEITA PATRIMONIAL	0.00	0,00	0.00	0,0	
RECEITAS IMOBILIARIAS	0.00	0,00	0,00	0,0	
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	0.00	0.00	0,0	
OUTRAS REC PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0.00	0,0	
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0.00	0,0	
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,0	
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIV	0,00	0,00	0,00	0,0	
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	0,00	0,00	0,00	0,0	
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0.00	0,00	0,00	0,0	
OPERAÇOES DE CREDITO	0.00	0,00	0,00	0,0	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0.0	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0.00	0.00	0,0	
REFINANCIAMENTO (II)	0.00	0,00	0.00	0.0	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0.00	0.00	0.00	0.0	
MOBILIÁRIA	0.00	0,00	0.00	0.0	
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,0	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0.00	0.00	0,00	0,0	
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0.00	0,0	
CONTRATUAL	0,00	0,00	0.00	0.0	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0.00	0,00	0,0	
DÉFICIT (IV)	5.864.000,00	5.864.000,00	3.260.831,98	(2.603.168,0	
TOTAL (V) = (III+IV)	5.864.000,00	5.864.000,00	3.260.831.98	(2.603.168,0	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0.00	0,0	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0.00	0,0	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0.00	0.0	
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0.00	0.00	0,00	0.0	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
bear earle original arrivation	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	4.764.000,00	4.764.000,00	3.258,329,98	3.258.329,98	3.258.329,98	1.505.670.02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.704.000,00	3.704.000,00	2.846.040,40	2.846.040,40	2.846.040,40	857,959.60
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.060.000,00	1.060.000,00	412.289,58	412,289,58	412.289,58	647.710,42
DESPESAS DE CAPITAL	1.100.000,00	1.100.000,00	2.502,00	2,502,00	2.502,00	1.097.498.00
INVESTIMENTOS	1,100,000,00	1,100.000,00	2.502,00	2.502,00	2.502,00	1.097.498,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	4.00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00





Unidade gestora: Câmara Municipal de Ibiporã BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

BALANÇO ONÇAMENTANIO - ANEXO

Exercício 2017 Balanço Anual		Da	ta de	22/03/2018		Página: 2
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	c=(e-f)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	5.864.000,00	5.864.000,00	3.260,831,98	3.260,831,98	3.260.831,98	2.603.168,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00
Dívida Mobiliária	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	5.864.000,00	5.864.000,00	3.260.831,98	3.260.831,98	3.260.831,98	2.603.168,02
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	5.864.000,00	5.864.000,00	3.260.831,98	3.260.831,98	3,260,831,98	2.603.168,02
RESERVA DO RPPS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	INCRI	TOS					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PAGOS	CANCELADOS	SALDO	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-	
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	
DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

	INC	RITOS	P0 - 1 - 1	LINE TO THE RESERVE TO		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(f)=(a+b-c-	
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	وه	



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Unidade gestora: Câmara Municipal de Ibiporã BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2017

Unidade gestora: Câmara Municipal de Ibiporâ BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13 Balanço Anual

Data de

22/03/2018

Página: 3

Artur Sebastião Gomes Fernandes

Contador CRC: 068321/O-0 Paulo Roberto da Silva

Controle Interno

vereador

Santos

00.00 0.00 DISPÊNDIOS ESPECIFICAÇÃO 22/03/2018 0.00 0.00 Exercício Atual INGRESSOS ESPECIFICAÇÃO CRC: 068321/0-0 Exercício 2017



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Anual

Exercício 2017

Câmara Municipal de Ibiporã

Página: 1

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		3.832,62	0.0
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,0
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		0,00	0.0
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0.0
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0.0
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO		0.00	0.0
ESTOQUES		3.682,62	0,0
ALMOXARIFADO	1	3.682,62	0.0
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		150,00	0.0
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	2	150,00	0.0
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		530,914,94	567,052,1
IMOBILIZADO		530,914,94	567.052,10
BENS MÓVEIS	3	540.488.51	567.052.10
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	4	(9.573,57)	0.00
DTAL		534.747,58	587.052,10

		PAS	SIVO		Eld Jr John	
ESPECIF	FICAÇÃO		No	ta Exercício Atua	Exe	rciclo Anterior
PASSIVO CIRCULANTE					0,00	0.0
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E AS	SSISTENCIAIS A PA	GAR A CURTO	PRAZO		0.00	0.0
PESSOAL A PAGAR					0.00	0.
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR					0.00	0.
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0				0,00	0.
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A C	CURTO PRAZO				0,00	0.
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO					0.00	0.
VALORES RESTITUÍVEIS					0,00	0.0
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO					0,00	0.
OTAL DO PASSIVO					0,00	0.
		PATRIMÔNI	IO LÍQUIDO		TOTAL STREET	
ESPECIF	FICAÇÃO			Exercício Atual	Exe	rcício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS				534	.747,56	567,052.
RESULTADO DO EXERCÍCIO				(3.	238.95)	(294.508.4
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				567	.052.10	861.560.
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				(29.	065.59)	0.
OTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO				534	.747,56	567.052,
OTAL				534	.747,56	567.052.
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO*			,00
ATIVO PERMANENTE	534,747,56	567.052,10	PASSIVO PERMANENTE		0	.00

ATIVO FINANCEIRO	0.00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO*	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	534,747,56	567.052.10	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0.00
SALDO PATRIMONIAL				534.747,56	567,052,10

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos				
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	0.00	0.00		
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	0.00	0,00		
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0.00		
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0.00	0.00		
TOTAL	0,00	0,00		

Saldo dos Atos Potenciais Passivos				
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0.00	0.00		
DBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	0,00	0,00		
DBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0.00	9.00		
DUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0.00	0.00		
DTAL	0,00	0,00		







JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

os Santos

BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Anual

Exercício 2017

Câmara Municipal de Ibiporã

Página: 2

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

	FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0.00	0,0	
94	Retenções em Caráter Consignatário	0.00	0,0	
TOTAL		0,00	0,0	

Notas Explicativas

- 1 Através do Ato sob número 018, de 20 de fevereiro de 2017, fora composta a Comissão Permanente de Patrimônio, Recebimento e Estoque, cuja criação se deu através da Resolução sob número 001, de 13 de fevereiro de 2017, qual implantou o Controle de Estoque no Legislativo do Municiplo de Ibiporã. Possibilitando, desde então, o registro correto dos objetos de compras, como pode ser observado no Portal da Transparência.
- 2 Em maio de 2017, houve assinatura de periódico, junto à Folha de Londrina, referente a 12 de maio de 2017 a 10 de maio de 2018, cuja apropriação se dá de forma mensal.

3 - No Primeiro Semestre de 2017, foi implantado o Controle Patrimonial dos Bens sem necessidade de ajustes no Ativo Imobilizado e Intangível, dada a necessidade de manter registros analíticos de todos os bens de caráter permanente, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um deles e dos agentes responsabilização do patrimônio a ele pertencente.

Em fevereiro de 2017, houve a contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de motor eletrônico e sensor para o portão de entrada do estacionamento do Legislativo Municipal, sendo incorporado ao Patrimônio da Entidade.

Sabido que Ativo é um recurso controlado no presente, pela Entidade, como resultado de evento passado, item este com potencial de serviços ou com a capacidade de gerar beneficios econômicos, ainda que a forma física não seja condição necessária para caracterização de um recurso. E o potencial de serviços ou a capacidade de gerar beneficios econômicos, podem surgir diretamente do próprio recurso ou dos direitos de sua utilização. Por não apresentar tais caracteristicas e mudança de critérios para controle, adotando novas práticas contábeis, foram baixados no Patrimônio da Entidade os Bens, até então, dispostos nos grupos 1.2.3.1.1.04.02.00.00.00.00.00.00 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS e parcialmente 1.2.3.1.1.01.02.00.00.00.00.00.00 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO. Além de entrega de Bens feita ao Executivo Municipal, que, até então, encontravam-se sem utilidade na garagem do Legislativo, comorme Ato sob número 28, de 14 de dezembro de 2017.

Há necessidade, devido a complexidade de adoção de procedimentos como REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL, DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO, que só devem ser realizados após ajuste a valor justo no Ativo Imobilizado e Intangível, principalmente pela responsabilidade dos agentes envolvidos, de continuidade neste processo. continuidade neste processo.

4 - A depreciação, aqui exposta, refere-se aos Bens adquiridos após 04 de novembro de 2016, pelo método de quotas constantes.

Artur Sebastião Gomes Fernandes

Contador CRC: 068321/O-0 Paulo Roberto da Silva Controle Interno



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO:2017

PERÍODO(MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO:22/03/2018

Página: 1

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		5.874.000,00	3.900.000,0
MPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			
IMPOSTOS		0.00	0.0
TAXAS		0.00	0.0
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0.00	0.0
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,0
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0.00	0.0
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	1	0,00	0.0
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0.0
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS		0.00	0.0
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,0
VENDA DE MERCADORIAS		0,00	0.0
VENDA DE PRODUTOS		0.00	0.0
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0.0
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,0
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0.0
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0.0
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0.00	0.0
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	1 1	0,00	0.0
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,0
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	1 1	0.00	0.0
RANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1 1	0.00	0.0
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		5.874.000,00	3.900.000.0
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0.00	0.0
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,0
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0.0
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,0
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	1 1	0,00	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0.0
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0.00	0,0
ALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,0
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0.00	0.0
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0.00	0,0
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,0
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		0,00	0.0
UTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		5,50	0,0
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,0
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,0
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	do
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0.00	0.0







JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		5.877.238,95	4.194.508,4
PESSOAL E ENCARGOS	+		
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1	2.449.986.15	2.218.416.7
ENCARGOS PATRONAIS		396.054.25	360.928.4
BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	0.0
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0.0
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS			100
APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00	0.0
PENSÕES		0,00	0.0
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,0
BENEFICIOS EVENTUAIS		0,00	0,0
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,0
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0.0
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1		
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1	23.757,46	24.130,5
SERVIÇOS		315.624,35	380.604,3
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		9.573,57	0,0
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS			
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,0
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1	0,00	0,0
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	1	0,00	0,0
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	1	0,00	0.0
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	1	0,00	0.0
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1		
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1	2.680.953,17	863.684.2
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1	0,00	0,0
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1	0,00	0.0
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,0
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,0
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	1	0,00	0,0
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	1	0,00	0,0
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1	0,00	0,0
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1		
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	1	0,00	0.00
PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	0.00
PERDAS INVOLUNTĀRIAS	1	0.00	0.00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,0
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1	0,00	0.0
RIBUTĀRIAS		2000000	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,0
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		12-22	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS-CMV		0,00	0,0
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS- CPV		0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		0,00	0.00
DUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
PREMIAÇÕES		1.290,00	0,0
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
INCENTIVOS		0,00	0,0
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	1	0.00	0,0
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	346.744.2

(decorrentes da execução orçamentária)	0,00		0.00
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		2,502,00	52.235.80
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	- 1	0,00	0.00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	- 1	0.00	0.00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0.00	0,00

Notas Explicativas

Artur Sebastião Gomes Fernandes

Contador CRC: 068321/O-0 Paulo Roberto da Silva Controle Interno







JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2017

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO

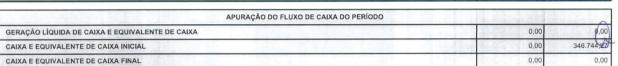
DATA EMISSÃO: 22/03/2018

Página: 1

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	Bary H.	V.
INGRESSOS	6.566.656,52	4.505.062,
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,
Receita Tributária	0,00	0.
Receita de Contribuições	0,00	0,
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,
RECEITAS ORIGINĀRIAS	0,00	0,
Receita Patrimonial	0,00	0,
Recelta Agropecuária	0,00	0,
Receita Industrial	0,00	0.
Receita de Serviços	0,00	0.
Outras Receitas Originárias	0,00	0.
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,
TRANSFERÊNCIAS	6.566,656,52	4.505.062,
Intergovernamentais	0,00	0,
da União	0,00	0,
de Estados e Distrito Federal	0.00	0,
de Municipios	0,00	0,
Intragovernamentais	0,00	0,
Transferências Financeiras Recebidas	5.874.000,00	3.900.000,
Recebimentos Extraorçamentários	692,656,52	605.062,
DESEMBOLSOS	6.566.656,52	4,505,062,
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	2.846.040,40	2.579.345,
LEGISLATIVA	2.846.040,40	2.579.345.
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.00	0,
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0.0
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0.0
Outros Encargos da Divida	0,00	0,0
TRANSFERÊNCIAS	3.720.616,12	1.925.717.4
Intergovernamentais	0.00	0.
da União	0.00	0,0
de Estados e Distrito Federal		0.0
	0,00	
de Municipios		0,0
Intragovernamentais Transferâncies Financiaes Connectidos	414.791.58	527.341,
Transferências Financeiras Concedidas	2.613.168,02	793.313,
Pagamentos Extraorçamentários	692.656,52	605.062,
Outros Desembolsos	0,00	0,0
Perdas de investimentos e Aplicações	0,00	0,
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	0.00	0,
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	the late of the same	
INGRESSOS	0,00	0,
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,
DESEMBOLSOS	0,00	0.
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,
LUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		Store F. S.
INGRESSOS	0.00	0,
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0.
DESEMBOLSOS	0,00	0,0
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0.00	0.









JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORĂ DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2017

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 22/03/2018

Página: 2

Arter Salastias Fran Tunandy

Contador CRC: 068321/O-0 Paulo Robelto da Silva

Controle Interno